# REQUERIMENTO (Do Sr. Alexis Fonteyne)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo.

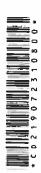
Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Cârmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo. Dentre os objetivos da entidade, Senhor Presidente, objetivamos aumentar a competitividade através do combate ao custo Brasil, defender as reformas estruturantes do Estado Brasileiro tais como as reformas tributária, administrativa, trabalhista e educacional para a formação de mão de obra qualificada com ensino profissionalizante.

Em anexo, Senhor Presidente, juntamos cópia da ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados e senadores que aderiram à entidade. Informo, ademais, que a associação suprapartidária funcionará com o nome de "Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo" e que, nesta oportunidade, serei o representante perante a casa, para a prestação das informações necessárias, junto à respectiva Mesa.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2021.

Deputado ALEXIS FONTEYNE





# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA - BRASIL COMPETITIVO

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de 2021, reuniram-se os Parlamentares Alexis Fonteyne NOVO/SP, Oriovisto Guimarães PODE/PR e Eduardo Cury PSDB/SP no Gabinete 845 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR MISTA - BRASIL COMPETITIVO, eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Senador Oriovisto Guimarães e convidou a mim, Deputado Eduardo Cury, para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo; (2) aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo; (3) eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição, pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem assim de suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA - BRASIL COMPETITIVO. Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo assumido a coordenação dos trabalhos o Deputado Alexis Fonteyne NOVO/SP iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do Deputado Alexis Fonteyne, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficou acordado que os demais membros da Mesa Diretora serão indicados e eleitos na próxima reunião da FRENTE. Assumindo a Presidência da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo, o Deputado Alexis Fonteyne agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas pela FRENTE e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Deputado Eduardo Cury, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alexis Fonteyne.

Brasília/DF, em de janeiro de 2021

Deputado ALEXIS FONTEYNE Presidente

#### **ESTATUTO**

### CAPÍTULO I

### DAS FINALIDADES

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA - BRASIL COMPETITIVO é uma entidade de direito privado constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tendo como objetivo a promover a eliminação do custo brasil, a desburocratização, a segurança jurídica, a estabilidade monetária, o equilíbrio fiscal, criando um ambiente de negócios globalmente competitivo, eficiente, produtivo e, fundado nos princípios da ordem econômica da valorização do trabalho humano e da livre iniciativa.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

- I Aumentar a competitividade através do combate ao custo brasil e quaisquer outros entraves que limitem a plena competitividade do Brasil;
- II Buscar as melhores práticas mundiais e propondo projetos, alterações legislativas ou qualquer ação que vise o aumento da competitividade de forma sistêmicas e sustentável;
- III Propor, receber e analisar estudos que diagnostiquem a falta de competitividade do Brasil e elaborar propostas que visem sanar as deficiências;
- IV Defender as reformas estruturantes do Estado Brasileiro, essenciais à redução do custo brasil tais como as reformas tributária, administrativa, trabalhista, educacional, desestatizações e concessões;

- V Propor ao Poder Executivo a revisão nas regulações fiscais, trabalhistas, sanitárias, ambientais e outras medidas, de modo a oferecer serviços públicos acessíveis, desburocratizados, digitalizados e eficientes;
- VI Atuar para a promoção de um ambiente jurídico-regulatório eficaz, aperfeiçoando continuamente, a desburocratização e simplificação da legislação incidente à competitividade brasileira, influindo no processo legislativo a partir das legislações temáticas, nas duas Casas do Congresso Nacional;
- VII Cooperar com entidades governamentais e privadas no que concerne à orientação para tomada de medidas que sejam fruto da vontade da sociedade organizada, podendo ouvir entidades especializadas no tema, tais como institutos, fundações ou associações;
- VIII Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados ao temas que envolvam a redução do custo brasil e ao aumento de competitividade;
- IX Gerar material informativo para elucidar e orientar parlamentares na votação de matérias importantes para reduzir/eliminar o custo brasil e o aumento da competitividade;
- X Formar consensos e maiorias para aprovação de medidas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para reduzir/eliminar o custo brasil e o aumento da competitividade;
- XI Defender e propor a eliminação todo tipo de reserva de mercado ou de sistemas cartoriais e promover o equilíbrio entre todos os atores do sistema econômico visando garantir a livre competição;
- XII Reconhecer e consolidar a educação como requisito decisivo para o ganho de competitividade do Brasil

CARTHURAN

## Art. 3° Integram a Frente Parlamentar:

- I como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores que subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;
- II como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior;
- III como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único - A frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

## CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

#### Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

- I a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para diversos cargos;
- II a Mesa Diretora, composta por:
- a) Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente;
- b) Vice-Presidente do Senado, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades

privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência;

- b) Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;
- c) Secretário-Geral, a quem compete gerir e administrar os trabalhos administrativos da Frente, sobretudo quanto às convocações, planejamento e registro em ata das reuniões, tesouraria e finanças e frequência dos membros da Frente.

III - a Secretaria Executiva.

Art 5°. A Secretaria-Executiva da Frente será desempenhada pelo Movimento Brasil Competitivo – MBC.

Parágrafo Único - As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

- a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar Mista pelo Brasil Competitivo;
- d) Operacionalizar as e relações públicas da frente e gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual;
- e) Assessorar as atividades dos Coordenadores Temáticas e apoiar a gestão de conteúdo e encaminhamentos;
- f) Incrementar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- g) Divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- h) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor produtivo, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

### Art. 7° Compete à Assembleia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar, pelo voto de, ao menos, três quartos do quórum;

II – eleger e dar posse a Mesa Diretora;

III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

#### CAPÍTULO V

# DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

#### Art. 9° Compete à Mesa Diretora:

- I organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, sempre assessorado pela Secretaria Executiva;
- II nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;
- IV praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional todas as informações, sobretudo as referentes a receitas despesas;
- V exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto, podendo firmar parcerias e convênios com institutos, fundações, associações ou entidades semelhantes.

Parágrafo Único – A Mesa nomeará, ouvida a Assembleia Geral, membros coordenadores nas seguintes áreas, podendo ser criadas outras, a critério da Frente:

- I Coordenador Político, responsável pelo monitoramento e articulação para aprovação ou obstrução de projetos de interesse da Frente;
- II Coordenador Jurídico, a quem compete avaliar a linha de ação no referente à legalidade e juridicidade dos projetos, leis e normas que convirjam ou divirjam dos interesses da Frente, de forma a sugerir linhas de ações e possíveis alterações;

- III Coordenador Institucional, a quem compete estabelecer a relação da frente com os outros setores da sociedade civil e esferas do Poder Público;
- IV Coordenador de Comissões, responsável por monitorar o trabalho das comissões temáticas da Câmara dos Deputados em assuntos de interesse da Frente;
  e
- V Coordenadores Temáticos, responsáveis pela organização dos trabalhos das temáticas de interesse da Frente.

### CAPÍTULO VI

#### DOS MANDATOS

- Art. 10. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos a partir da data da assembleia convocada para esse fim.
- Art. 11. Os parlamentares representantes da Frente, referidos no artigo 1º, terão autonomia própria e adotarão regimento e condutas internas que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

#### CAPÍTULO VII

#### DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 12. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

#### CAPÍTULO VIII

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 13. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL COMPETITIVO.
- Art. 14. Entidades que prestarem auxílio técnico à Frente, seja o Movimento Brasil Competitivo ou quaisquer outras que tenham o objetivo de conduzir discussões legislativas sobre temas de interesse do mercado, são vedadas de utilizar a Frente para a defesa de interesses particulares de qualquer pessoa física ou jurídica específica.
- § 1º Para que possa fornecer amparo técnico e estrutural à Frente, as entidades representativas a que se refere este artigo deverão prever em seu estatuto que:
- I tem por finalidade a interlocução com os membros da Frente para organizar o relacionamento do setor com o Congresso Nacional;
- Il sua constituição e funcionamento visa fortalecer os objetivos em comum do setor e pretende estimular políticas públicas para o desenvolvimento do livre mercado;
- III todos os custos gerados pelo suporte prestado à Frente sejam publicados em seu site institucional, permitindo total, ampla e irrestrita transparência quanto às despesas para com a Frente e/ou quaisquer de seus membros.
- § 2º As entidades referidas neste artigo poderão, de espontânea vontade ou a pedido da Frente, elaborar estudos e pareceres técnicos sobre as demandas do setor que podem ser, a critério do membro da Frente, defendidas no Congresso Nacional.

# Brasília, de janeiro de 2021.

Dep. Federal Alexis Fonteyne Presidente

Senador Oriovisto Guimarães Vice-Presidente

Dep. Federal Secretário-Geral



# **CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS**

(56ª Legislatura 2019-2023)

20/05/2021 15:36:18 Página: 1 de 5

Proposição:

REQ 0775/2021

Autor da Proposição:

ALEXIS FONTEYNE E OUTROS

Data de Apresentação:

15/04/2021

Ementa:

Requer registro da Frente Parlamentar Mista - Brasil Competitivo.

Possui Assinaturas Suficientes:

SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	194	( + 8 Senadores )
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	002	
Repetidas	012	
llegíveis	002	
Retiradas	000	
Total	210	

# **Assinaturas Confirmadas**

1	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	ALAN RICK	DEM	AC
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALÊ SILVA	PSL	MG
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
10	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
11	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
12	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANGELA AMIN	PP	SC
15	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
16	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
18	ÁTILA LIRA	PP	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
21	BALEIA ROSSI	MDB	SP
22	BIA KICIS	PSL	DF
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	BILAC PINTO	DEM	MG

4	DOGA ADEDTA		
1	BOCA ABERTA	PROS	PR
2	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
3	BOZZELLA	PSL	SP
4	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
5	CACÁ LEÃO	PP	BA
6	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
7	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
8	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PL	PI
9	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
10	CARLOS JORDY	PSL	RJ
11	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
12	CARLOS VERAS	PT	PE
13	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
14	CELINA LEÃO	PP	DF
15	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
16	CELSO MALDANER	MDB	SC
17	CELSO SABINO	PSDB	PA
18	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
19	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
20	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
21	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
22	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
23	CORONEL TADEU	PSL	SP
24	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
25	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
26	DANIEL FREITAS	PSL	SC
27	DANIEL SILVEIRA	PSL	
28	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RJ
29	DAVID SOARES	DEM	RS SP
30	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	
31	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	RJ
32	DELEGADO MARCELO I REITAS	PSL	MG
33	DIEGO ANDRADE	PSD	AM
	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
35	DR. JAZIEL		MG
36	DR. LEONARDO	PL	CE
37	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	SOLIDARIEDADE	MT
38	DR. LUIZ OVANDO	PP	RJ
		PSL	MS
39	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
40	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
41	DULCE MIRANDA	MDB	TO
42	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
43	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
44	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
45	EDUARDO CURY	PSDB	SP
46	ELIAS VAZ	PSB	GO
47	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
48	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
49	ENRICO MISASI	PV	SP

Conferência de Assinaturas
(Ordem alfabética)

20/05/2021 15:36:38 Página: 3 de 5

1	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
2	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
3	FAUSTO PINATO	PP	SP
4	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
5	FELIPE RIGONI	PSB	ES
6	FILIPE BARROS	PSL	PR
7	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
8	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
9	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
10	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
11	GIL CUTRIM	REPUBLICANOS	MA
12	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
13	GILSON MARQUES	NOVO	SC
14	GIOVANI CHERINI	PL	RS
15	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
16	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
17	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
18	GUILHERME DERRITE	PP	SP
19	HEITOR FREIRE	PSL	CE
20	HELDER SALOMÃO	PT	ES
21	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
22	HELIO LOPES	PSL	RJ
23	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
24	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
25	HILDO ROCHA	MDB	MA
26	HUGO LEAL	PSD	RJ
27	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
28	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
29	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
31	JOÃO MAIA	PL	RN
32	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
33	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
34		PSL	SP
35	JOSÉ NUNES	PSD	BA
36	JULIAN LEMOS	PSL	PB
37	JÚLIO CESAR	PSD	PI
38	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
39	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
40	JUNIO AMARAL	PSL	MG
41	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
42		DEM	SP
43	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
44	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
	LÉO MORAES	PODE	RO
	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
	LUCAS REDECKER	PSDB	R\$
49	LUIS MIRANDA	DEM	DF

Conferência de (Ordem alfabé			20/05/2021 15:36:43 Página: 4 de 5
1	LUISA CANZIANI	РТВ	PR
2	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
3	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
4	LUIZ LIMA	PSL	RJ
5	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
6	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	SP
7	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
8	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
9	MARA ROCHA	PSDB	AC
10	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
11	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
12	MARCELO MORAES	PTB	RS
13		PL	SP
14	_	MDB	RS
15	•	PSL	RJ
16	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
17		REPUBLICANOS	SP
18		PSDB	RO
	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
20	<u> </u>	PSD	AL
21	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
22		REPUBLICANOS	SP
23	MISAEL VARELLA	PSD	MG
24	NELSON BARBUDO	PSL	MT
25	NEREU CRISPIM	PSL	RS
26	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
27	NICOLETTI	PSL	RR
28	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
29	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
	PAULO GANIME	NOVO	RJ
	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
	PEDRO AUGUSTO PALARETI	PSD	RJ
	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
41		DEM	PR
• • •	PEDRO VILELA	PSDB	AL AL
43		PP	RS
	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	
	POMPEO DE MATTOS	PDT	SP
40		PUT	R\$
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF

PSL

MDB

BA

PE

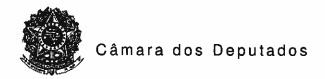
48 PROFESSORA DAYANE PIMENTEL

49 RAUL HENRY

Conferência de Ordem alfabé			20/05/2021 15:36:50 Página: 5 de 5
1	RICARDO IZAR	PP	SP
2	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
3	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
4	RODRIGO COELHO	PSB	SC
5	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
6	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
7	RONALDO CARLETTO	PP	BA
8	ROSANA VALLE	PSB	SP
9	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
10	SANDERSON	PSL	RS
11	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
12	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
13	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
14	TABATA AMARAL	PDT	SP
15	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
16	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
17	VERMELHO	PSD	PR
18	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
19	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
20	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
21	VINICIUS POIT	NOVO	SP
22	VITOR LIPPI	PSDB	SP
23	ZÉ NETO	PT	BA

# **SENADORES**

- 1 ANTONIO ANASTASIA
- 2 EDUARDO GIRAO
- 3 JORGINHO MELLO
- 4 LASIER MARTINS
- 5 LUIZ CARLOS HEINZE
- 6 MARCELO CASTRO
- 7 ORIOVISTO GUIMARÃES
- 8 ZEQUINHA MARINHO



# **REQ 775/2021**

Autor: Alexis Fonteyne

**Data da** 15/04/2021

Apresentação:

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista - Brasil

Competitivo.

Forma de Apreciação:

**Texto** Registre-se. Publique-se.

Despacho:

Regime de tramitação:

Em 20/05/2021

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

